



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6357 - Quarta-feira, 7 de outubro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 7 de outubro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 8 de outubro de 2020

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.732, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "denomina Rua Fecomércio o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos e Oito, localizado nos bairros Anchieta e Sarandi."

LEI Nº 12.732, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301880_1.pdf

LEI Nº 12.733, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "inclui a efeméride Semana de Combate ao Vitiligo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 25 de junho."

LEI Nº 12.733, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301881_1.pdf

LEI Nº 12.734, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "denomina Rua Miguel Valdomiro Scalabrin o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Vinte Oito, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 12.734, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301882_1.pdf

LEI Nº 12.735, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "inclui a efeméride Dia da Igreja Universal do Reino de Deus no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de julho."

LEI Nº 12.735, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301883_1.pdf

LEI Nº 12.736, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "denomina Rua Nobuko Kiriya o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso K – Super Quadra Três – Terceira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 12.736, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301884_1.pdf

LEI Nº 12.737, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "denomina Rua Giselda Escosteguy Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta, localizado no Bairro Lageado."

LEI Nº 12.737, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301885_1.pdf

LEI Nº 12.738, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que "altera o inc. II do caput do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o prazo para a proibição da circulação de Veículos de Tração Humana (VTHs) no trânsito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.738, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301886_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000087210-6).

MODIFICA, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 57 de 15/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2020, que designou para substituir JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, quanto, através da Portaria 64 de 05/10/2020.(Processo 20.0.000081094-1)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11722911 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000033296-9, autorizado em 24/07/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência , preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	28º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA CURCIO, Enfermeiro – 4º PcD, ES-1.13.NS.A, a Portaria 11044892, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 410º lugar da listagem geral, através da Portaria 11722838 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000033296-9, autorizado em 24/07/2020).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria de Indiciamento nº. 020 de 02 de outubro de 2020, publicada em 05 de outubro de 2020, e, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar Municipal nº. 133/1985, INDICIA o Servidor ÊNIO RENATO ALVES JÚNIOR, Engenheiro, matrícula nº. 928401, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMSURB, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no Artigo 196, incisos VI e VII; artigo 197, incisos, XII, XVI e XX, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 133/1985; e Artigo 40, da Lei Municipal nº. 6.309/88, sendo, por isso, passível de sofrer as sanções dos Artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar Municipal nº. 133/1985, segundo elementos constantes no processo SEI nº 19.0.000104134-0, através da Portaria 021, de 06/10/2020. (Processo 19.0.000104134-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROBERTO FREDERICO KRANZ, matrícula 528137, Engenheiro, como Fiscal de Serviços Titular e VICENTE LEHMANN DA SILVA, matrícula 1496662, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Titular, para fiscalizar as obrigações do compromisso constante no Contrato 73335 com a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, para a prestação dos serviços de execução de obra do emissário de interligação da casa de bombas Vila Farrapos (Cb-VF) com a casa de bombas n.º 5 (Cb-05), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do Contrato supracitado, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 106, de 28/09/2020 (processo 20.0.000057983-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 72142, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, para prestação de serviços de Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação, construção, recuperação e conservação de vias, incluindo sondagens, contagens de tráfego, levantamento e análise das deflexões de pavimentos, verificação e análise dos insumos para a usinagem de massa asfáltica, elaborar projeto de traço da massa, dosagem, aferição e calibração das usinas de asfalto para o Município de Porto Alegre, através da Portaria 107 de 01/10/2020 (Processo 19.0.000107379-9).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Nome	Matrícula	CREA	Nome	Matrícula	CREA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
FISCAL DE SERVIÇO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os presidentes das Comissões de Enfrentamento à Infrequência (CEI) das Escolas Municipais de Porto Alegre listadas abaixo, em cumprimento as disposições constantes no Termo de Cooperação FICAI e com vistas a monitorar, avaliar e tomar medidas efetivas de combate à infrequência escolar, através da Portaria 157 de 07/10/2020 (Processo 19.0.000077844-6).

Presidente	Matrícula	Escola
ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	EMEF Décio Martins Costa
ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292	EMEF Lauro Rodrigues
ANA PAULA ARAUJO	467483	EMEF Migrantes
ANDRÉA ROCA LAUERMANN	355814	CMET Paulo Freire
CLÁUDIA MARIA DUARTE SANTOS	455766	EMEF Victor Issler
CRISTIANE SOUZA GOULART	550817	EMEF Neusa Goulart Brizola
DENISE DE JESUS MARIANO	1065335	EMEI Vila Nova Restinga
ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	EMEF Morro da Cruz
FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	EMEF Pepita de Leão
FRANCINE SCHEFFLER	1210700	EMEF Grande Oriente do RS
JOÃO RUDIMAR KUNZ	546267	EMEF Nossa Senhora de Fátima
JULIANA LUERSEN	1232029	EMEF Aramy Silva
LETÍCIA ARAUJO MACHADO	1212311	EMEF América
LIZEANE BORGES FORTES	856712	EMEF Nossa Senhora do Carmo
LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	EMEF Sen. Alberto Pasqualini
LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	EMEF Wenceslau Fontoura
PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265	EMEF Judith Macedo
RENATA JARDIM	892959	EMEI Protásio Alves
SINTHIA SANTOS MAYER	1024914	EMEF Afonso Guerreiro Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção

Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11716100 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000046687-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, Engenheiro Químico, matrícula nº 210174/09, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 73382, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, cujo objeto prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde, pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11730424, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000036892-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, vaga 2000076, a contar de 07/10/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.171 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

EXONERA LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS, 1394371, Gerente de Projetos I, Commissionado, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2900482, a contar de 01/10/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.179 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000003531-9).

NOMEIA VALDIR FLORES, 138128, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, vaga 2000076, a contar de 07/10/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1175 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 994 de 21/08/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2020, que delegou competência para responder pelas atribuições de Gerente, da Gerência de Planejamento, através da Portaria 1.174 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 07/10/2020, os efeitos da Portaria 1108 de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1.172 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

CESSA, em relação a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 07/10/2020, os efeitos da Portaria 1042 de 03/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1173 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

CONCEDE, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.170 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000011671-8).

CONVOCA VALDIR FLORES, 138128, Diretor da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1178 de 06/10/2020 (Processo 19.10.000001257-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 26/02/2020 a 25/02/2021, os servidores relacionados no quadro anexo, para fiscalizarem a prestação de serviços de elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio

(PPCI), de responsabilidade técnica da Empresa Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, Contrato 68381-L.1124-D-PGMCD nº 0021-SC/039, através da Portaria 295 de 01/10/2020 (Processo 18.0.000061222-3). **REPUBLIÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADES
FÁBIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das instalações hidráulicas das edificações para execução do PPCI e coordenador do serviço.
PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	1147650/01	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das instalações elétricas das edificações para execução do PPCI.
SILVANA CELIA PALMA	315828/02	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das edificações para execução do PPCI e fiscalização do projeto.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 7106803 de 29/05/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 11723056 de 05/10/2020 (Processo 20.17.000002905-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, Gari deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção de Destino Final, a contar de 01/10/2020, através da Portaria 11722978 de 05/10/2020 (Processo 20.17.000002905-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MATEUS GRISZEWSK DE SOUZA, 144519.7/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, por motivo de Licença Gestante, no período de 01/10/2020 a 28/01/2021, e benefício assistencial, no período de 29/01/2021 a 29/03/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 101, de 06/10/2020 (Processo 20.13.000004619-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2020, em relação à servidora ELISABETE AMARAL FROTA, 1518151.01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 046, de 14/04/2020, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face relotação, através da Portaria 099, de 06/10/2020 (Processo 20.13.000001998-1).

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo, conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 133 de 07/10/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2903328	DESIRE PIONER PEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/06/2020	20.20.000000717-1

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 134 de 07/10/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2901856	GIANE BERVIG MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/06/2020	20.20.000000712-0
2903425	LUCIA BRITTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/06/2020	20.20.000000710-4
2903278	SILVANIA VARGAS SCHIRMER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/06/2020	20.20.000000770-8

DEMITE, por falecimento, o(a) funcionário(a) constante no quadro abaixo, através da Portaria 135 de 07/10/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2900942	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	24/06/2020	20.20.000000764-3

DEMITE, em razão de aposentadoria por idade sem continuidade de vínculo empregatício, o(a) funcionário(a) constante no quadro abaixo, através da Portaria 136 de 07/10/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001786-3 - TORNA SEM EFEITO, o despacho divulgado na edição 6356 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/10/2020, que modificou averbação de ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606, professora da Secretaria Municipal de Educação, por inserção indevida (Processo 16.13.000001786-3).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 606 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO 20.0.000083764-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEFERE o pedido formulado por BIANCA DOS SANTOS DE SOUZA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 606 - Professor - Educação Física, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento ao artigo 23 do Decreto 11.496/96.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL – EDITAL 006/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BANCA DE ELABORAÇÃO DA PROVA PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000074988-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital 06/2020 para seleção de professores para compor a Banca de elaboração da Prova Porto Alegre. Seguem abaixo os candidatos selecionados para cada fase, em ordem alfabética.

Fase 1 – Elaboração de itens	
Candidato	Matrícula
ANA CRISTINA OPITZ	467513
LISABETE SAVADINTZKI	1129546
LISANDRA VEIGA DOS SANTOS	918572
MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS	412184
ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	222589
Fase 2 – Revisão de itens e elaboração da prova	
Candidato	Matrícula
GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	975464

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002/2020
PROCESSO SELETIVO 002/2020 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de processo seletivo 02/2020 para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, RESOLVE:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão – SMPG, pelo link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC e possuir, no mínimo, 75% de frequência escolar.
- 1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG; sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva – CR.
- 2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à SEDE ADMINISTRATIVA da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI), no turno da manhã ou tarde conforme a disponibilidade do candidato.
- 2.3. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.
- 2.4. A carga horária do estágio é de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone.

5. DA PROVA

- 5.1. As provas serão aplicadas nas dependências da sede Administrativa da FASC nos dias previamente comunicados aos inscritos via e-mail e/ou WhatsApp.
- 5.2. A prova objetiva consistirá em 20 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta e terá caráter classificatório.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Cartilha FASC	05

5.3 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.4 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT).

5.5. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

5.6. A prova terá a duração máxima de 60 minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

5.8. ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA. (A FASC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.)

6.0. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

6.1. No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º Maior idade;
- 2º Sorteio público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do processo seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC – Avenida Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas, 2º andar - no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 16h, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste processo seletivo e através do site da Fundação de Assistência Social e Cidadania no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?reg=11&p_secas=1874.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A comunicação sobre a classificação e chamamento será realizada pela Área de Ingresso e Estágios da FASC, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, por telefone, seguindo OS CRITÉRIOS, POR ORDEM:

- 1) Ordem de classificação;
- 2) Turno disponível informado pelo estagiário na ficha de inscrição.
- 3) Endereço residencial compatível com o local de trabalho.

10.2 O candidato deverá comparecer no local informado no Ato de convocação em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

10.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

10.4 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejamento para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC, regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar – Bairro Praia de Belas no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 16h.

Porto Alegre, 05 outubro de 2020.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.
RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, Coordenadora CGRH.

EDITAL 001/2020
PROCESSO SELETIVO 001/2020 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ENFERMAGEM

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de processo seletivo 01/2020 para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, RESOLVE:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão – SMPG, pelo link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secas=9.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC e possuir, no mínimo, 75% de frequência escolar.

1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG; sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva – CR.

2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à Secretaria da Saúde Municipal (SMS), bem como suas Gerências Distritais e Unidades de Saúde.

2.3. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

2.4. A carga horária do estágio é de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas nas dependências da sede Administrativa da FASC nos dias previamente comunicados aos inscritos via e-mail e/ou WhatsApp.

5.2. A prova objetiva consistirá em 20 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta e terá caráter classificatório.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Cartilha FASC	05

5.3 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação,

Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.4 A Cartilha informativa "A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL" será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT).

5.5. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

5.6. A prova terá a duração máxima de 60 minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

5.8. **ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.** (A FASC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.).

6.0. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

6.1. No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º Maior idade;

2º Sorteio público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do processo seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC – Avenida Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas, 2º andar - no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste processo seletivo e através do site da Fundação de Assistência Social e Cidadania no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?reg=11&p_secao=1874.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A comunicação sobre a classificação e chamamento será realizada pela Área de Ingresso e Estágios da FASC, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, por telefone, seguindo OS CRITÉRIOS, POR ORDEM:

1) Ordem de classificação;

2) Turno disponível informado pelo estagiário na ficha de inscrição.

3) Endereço residencial compatível com o local de trabalho.

10.2 O candidato deverá comparecer responder à convocação em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

10.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

10.4 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejamento para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC, regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar – Bairro Praia de Belas no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 16h.

Porto Alegre, 05 outubro de 2020.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.
RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, Coordenadora CGRH.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000038506-0

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG

CONTRATADA: Digitaltec Comércio e Prestação de Serviços LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kits de ponto de Monitoramento Eletrônico para o Sistema de Videomonitoramento no Parque Minuano, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Sexta - Obrigações da Contratada, acrescenta o item 6.14 ao contrato 72760.

MODALIDADE: PE 201/2020.

VALOR: R\$ 206.010,00 (Duzentos e seis mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011.6544.490523300000 - Vínculo Orçamentário: 1 e 8011.6544.490523300001 - Vínculo Orçamentário: 1354

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2020.

SOLON BRUM BERESFORD, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPOM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo identificadas do INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, e § 1º, inc. I e II, e § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009.

01.693.497/0001-33	09.262.608/0015-64	20.406.752/0001-64	37.903.030/0001-18
01.693.497/0002-14	10.285.760/0003-08	21.918.993/0001-55	38.009.147/0001-15
01.708.167/0001-74	10.285.760/0004-99	21.996.709/0001-69	47.960.950/0001-21
02.455.036/0050-73	10.285.760/0006-50	24.494.160/0001-00	64.641.327/0001-25
03.502.099/0001-18	11.721.921/0007-55	26.331.803/0001-12	64.641.327/0007-10
04.041.948/0001-46	12.039.966/0001-11	26.335.795/0001-82	75.888.545/0001-85
05.607.657/0011-07	13.431.599/0001-60	28.694.641/0001-02	89.694.137/0001-05
05.757.597/0002-18	13.586.778/0001-76	31.084.450/0001-33	91.495.549/0001-50
07.320.374/0001-33	15.108.924/0002-64	32.593.785/0001-40	91.987.024/0005-65
08.733.698/0008-32	15.108.924/0006-98	32.916.111/0001-39	94.774.601/0001-03
09.093.910/0081-15	16.851.732/0002-06	-----	-----

Porto Alegre, 7 de outubro de 2020.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Coordenador da Equipe de Fiscalização de ISS.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 16/2020 – PROCESSO 20.0.000086589-4, Contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnick, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 26 de outubro 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ANULAÇÃO DOS ITENS 2 E 3 PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a anulação dos itens 2 e 3 da licitação abaixo, com fundamento na nota técnica nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 – PROCESSO 20.0.000044246-2, para a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: Exigência de qualificação técnica em desconformidade com a nota técnica nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2020 – PROCESSO 20.0.000047707-0, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de transporte de passageiros (alunos com necessidades especiais), com motorista e profissional de apoio, para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2020 – PROCESSO 20.0.000049622-8, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019 - PROCESSO 19.0.000144580-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 507/2019 - PROCESSO 19.0.000136360-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2019 - PROCESSO 19.0.000138713-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 532/2019 - PROCESSO 19.0.000140076-5
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2020 - PROCESSO 20.0.000032865-1
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - TUBO ENDOTRAQUEAL E PROTETOR FACIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2020 - PROCESSO 20.0.000035337-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2020 - PROCESSO 20.0.000051783-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2020 - PROCESSO 20.0.000037162-0, para o sistema de registro de preço de material odontológico - limas endodônticas, periodontal e para osso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 1, 4, 5 E 6

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35

ITENS 2, 3, 7, 8 E 9

VENCEDOR: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, contra a anulação dos itens 2 e 3, para a licitação abaixo, cuja documentação referente pode ser obtida no endereço eletrônico da sessão pública, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 – PROCESSO 20.0.000044246-2, para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna

público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2020 – PROCESSO 20.0.000053193-7 para a Aquisição de Mobiliário de Escritório, com recursos oriundos do FUMREBOM, para a Secretaria Municipal da Segurança, conforme especificado em Edital.

ITEM 02

VENCEDOR: SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.927.672/0001-06

ITEM 14

VENCEDOR: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 05.684.135/0001-37

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2020 – PROCESSO 20.0.000051049-2 para aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Laboratório e Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM 7

VENCEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

ITEM 2

VENCEDOR: LICIMIX COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.372.958/0001-08

ITEM 8

VENCEDOR: MCMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.310.873/0001-54

ITENS 3, 4, 5, 6, 9 E 11

DESERTOS

ITENS 1 E 10

FRACASSADOS

Porto Alegre, 5 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 561/2019

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar - agulhas hipodérmicas e para raquianestesia.

PROCESSO: 19.0.000144139-9

ATA REGISTRADA SOB O Nº 09990970

FORNECEDOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETIVO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 28/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 06 (agulha hipodérmica, estéril, descartável, 30 x 0,7mm, com dispositivo de proteção), que passa de R\$ 0,2516 para R\$ 0,31. A contar de 04/09/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 04 (agulha hipodérmica, estéril, descartável, 25 x 0,7mm, com dispositivo de proteção), que passa de R\$ 0,2516 para R\$ 0,3234.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 574/2019

OBJETO: Registro de Preços Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 19.0.000144573-4

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10101932

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 31/07/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (filtro bacteriano para aparelho respiratório, uso em anestesia, tamanho adulto, transparente, atóxico, com fibras filtrantes, hidrofóbico, estéril. deve acompanhar traqueia espiralada, transparente, flexível, para conexão ao tubo), que passa de R\$ 7,10 para R\$ 13,59.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000088556-4 - Nº 73403 - L.1160-D - PGMCD Nº 3190 - SC / 3215.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Agenor & Sílvia Transportes Ltda. - CNPJ nº 15.321.819/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de transporte locado para a Procuradoria-Geral do Município - PGM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2018, Processo nº 18.0.00033470-3 e 18.0.00088556-4, firmado em 03/09/2018.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA
PROCESSO 20.0.000044675-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 30.180.944/0001-59, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no prego eletrônico – registro de preço 070/2019.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 070/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2020/41342	Data de recebimento da Nota de Empenho	05/03/2020
Nº da DANFE	2569	Previsão de entrega do material	20/03/2020
	10352445		
Valor da DANFE	R\$ 9.279,00	data de entrega do material	14/05/2020
			10352445
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	55
Valor da Multa	R\$ 1531,04	Percentual da multa	16,5%
		0,3% a.d. x 55 dias	

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra@pgm.prefpoa.com.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 20.0.000066395-7

AUTUADO: SOMA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 424190, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no Art. 8º do Decreto 20.625/20, por descumprimento ao disposto no Art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000066399-0

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 425002 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 80 UFMs, com embasamento legal no Art. 22, II, "b" Art. 22, § 1º, I do Decreto 20.625/2020, por descumprimento ao disposto no Art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108093-8

AUTUADO: BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223002, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele Artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento, emitido em 19/12/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026199-8

AUTUADO: REDE SUL LAVANDERIAS LTDA - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221943, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o Art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49354094, emitido em 23/01/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo Artigo.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000094491-9

AUTUADO: FR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226814 deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção de Autorização de Funcionamento 49263072, emitida em 08/10/18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000099954-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Luiz Dias da Silva - CPF 002.447.670-68

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo 17.0.000099954-7 referente ao Auto de Infração n.º 1005067, informa indeferimento de recurso interposto por Luiz Dias da Silva - CPF 002.447.670-68, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 498,8802 UFM'S, nos termos do art. 4º, da Lei 6.323/1988.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.037655.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 128825, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 661/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.039309.14.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153822, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 706/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.054094.12.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147163, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 733/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.049187.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127789, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 729/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.049187.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127789, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 729/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.038023.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147926, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 731/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.026752.12.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147864, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 725/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.033972.13.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119733, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 730/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA..

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbana para Rua João Alfredo, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, constante no programa ORLA-POA.

MODALIDADE: Tomada de Preços 07/2020.

PROCESSO: 20.0.000042960-1.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 249.700,04 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos reais e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: A despesa decorrente da contratação será por conta de recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 8.078/90 e Leis Municipais 3.876/74 e 7.084/92.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 18.0.00028155-3.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivo de Prevenção e Proteção Contra Incêndios e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o Prédio Sede da SMIM, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no I Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) meses a contar de 31/07/2019, alterando seu Termo Final para 30/01/2021, a contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia na modalidade de Seguro Garantia, ficando ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem anuência prévia do município, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo.

PREÇO GLOBAL: R\$ 20.187,50 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária 7701-1766-449051990000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II e art. 65, I, "a" e "b", ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007037.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: SOS LOCAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores identificados na planilha anexa a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, pelo período de 17/04/2020 a 30/06/2020, os itens identificados na planilha anexa na quantia de R\$ 5.580,29 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), equivalente a 5,14% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 54/2015

VALOR: R\$ 103.009,15 (Cento e três mil, nove reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

COMUNICADO

PROCESSO 20.0.000082675-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, considerando o Edital de Concorrência nº 14/2020, referente à Concessão do Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, do Parque da Harmonia e de sua Área Anexa, e a fim de promover uma interlocução isonômica sobre os termos do material editalício, esta Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE) informa a abertura de rodada de reuniões com interessados no referido projeto entre os dias 13 a 19 de outubro de 2020. As reuniões serão virtuais, realizadas em horários separados, com a duração máxima de 60 minutos para cada grupo inscrito, e serão totalmente gravadas em áudio e vídeo. Os interessados deverão entrar em contato com o gabinete da SMPE para agendamento dos horários, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, tendo preferência aqueles que primeiro se manifestarem. Importante destacar que o conteúdo das reuniões não possui caráter vinculante aos termos editalícios e, portanto, não substitui as formas de esclarecimento dispostas no item 9 do Edital.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000100476-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA
OBJETO: SUSPENSÃO dos serviços de transportes com motorista, por preço mensal, contrato nº 2537, a contar de 17/04/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001
EMBASAMENTO LEGAL: parágrafo 5º, do artigo 79 da Lei n. 8666/93 e no Decreto 20.639/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000100481-9**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA ME
OBJETO: SUSPENSÃO dos serviços de transportes com motorista, por preço mensal, contrato nº 2538, a contar de 17/04/2020, por prazo indeterminado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 20.534/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000004417-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 a 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 20.534/20.
CONTRATO: 2563
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000004567-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 a 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 20.534/20.
CONTRATO: 2564
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000004576-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 a 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto 20.534/20.
CONTRATO: 2565
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TERMO DE INDENIZAÇÃO
PROCESSO 19.0.000142091-0**

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Cultura.
INDENIZADO: MARTA ADRIANA SCHMITT - CPF nº 538.778.960-49.
OBJETO: Contratação para composição do júri no Prêmio Açorianos de Música 2017/2018, que foi realizado de 08 de fevereiro a 25 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020.
VALOR: R\$ 500,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339092.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000104993-6

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Empresa GA & PF Transportes Ltda. No Edital publicado no DOPA em 15/09/2020, Edição 6340, onde se lê em VALOR: "R\$ 6.468,75 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais", leia-se "R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais".

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO
DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 18.0.000044526-2

CONTRATO: Nº 68295 - L.1122-D - PGMCD Nº 0014 - SC/033.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ESF Serviços e Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre,

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.12 e 5.1.13, do contrato acima epigrafado e 4.3.1 do Instrumento I, em virtude do "Adendo ao Contrato Individual de Emprego", em especial à cláusula quinta que trata do intervalo dos seus funcionários, o qual fixa o intervalo intrajornada sem a previsão do adicional de 50%, a teor do art. 71, §4º, da CLT, desrespeitando reconhecidamente as normas legais e as disposições contratuais. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, ajustando os contratos de trabalho conforme previsão do art. 71, §4º, da CLT, passando a remunerar com o adicional de 50% os intervalos não cumpridos, conforme previsão contratual, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 18.0.000113023-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospitade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.965 por Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para a realização de serviços especializados de engenharia de manutenção corretiva e preventiva nos Equipamentos Biomédicos marca Takaoka instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV e Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 70.965, dando o mesmo por terminado.

BASE LEGAL: Artigos 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000111432-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo.

OBJETO: Contrato nº 70.916 advindo do Pregão Eletrônico nº 385/2019 para a contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Engenharia, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em respiradores e ventiladores marca SECHRIST.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 70.916, dando o mesmo por terminado.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000083147-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TKS Comércio de Produtos e Materiais Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição emergencial de 100.000 pares de sapatilhas descartáveis (Propé) para atender as demandas do Hospital de Pronto Socorro – HPS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, Coordenação Municipal de Urgências - CMU e Atenção Primária à Saúde – APS em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339030280000-4511, 1804-4107-339030280000-4511, 1804-4038-339030280000-4511 e 1804-4107-339030280000-4500.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2020
PROCESSO 20.10.00006436-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bomba dosadora peristáltica

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$8.420,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI-EPP

PROCESSO SEI 20.10.00004920-0

CONTRATO 20.10.000004920-0

OBJETO: Aquisição de Válvula gaveta em ferro dúctil

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$22.400,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2020 – PROCESSO 20.10.00006223-0 – Registro de Preços Produtos de Tratamento (Carvão ativado).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2020 – PROCESSO 20.10.000005958-2 – Registro de Preços Materiais em PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020 – PROCESSO 20.10.000005215-4 – Registro de preços de materiais para uso em serralheria, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CRENCIAMENTO 001 **PROCESSO 20.10.000007034-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, torna público que se encontra aberto a todos os interessados o processo nº 20.10.000007034-9 o Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa.

O Edital e demais elementos deste credenciamento poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=239

Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 175/2020** **PROCESSO 20.10.000002920-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e Produtos para Laboratório

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01, 04 e 16

EMPRESA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 7.600,00

ITEM 02

EMPRESA: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 5.600,00

ITEM 03

EMPRESA: JPA LABOR COMERCIAL EIRELI ME

VALOR: R\$ 1.876,00

ITEM 05

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 27.952,00

ITEM 06

EMPRESA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 13.096,00

ITEM 08

EMPRESA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 9.269,34

ITEM 09

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA ME

VALOR: R\$ 3.600,00

ITEM 13

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 4.799,96

ITENS 07, 10, 12, 14 e 15 – FRACASSADOS

ITEM 11 - DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2020 – PROCESSO 20.10.000004490-9 – Manômetro e bancada para Calibração de Manômetro, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000004218-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004218-2

OBJETO: Acréscimo e redução de quantitativos de contrato de ligações de esgoto na região do 4º Distrito.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: redução de R\$40,52.

CONTRATADA: NSF BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000003345-0

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003345-0

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração da razão social de contrato de análises complementares em águas para atendimento a Portaria RS/SES nº320 de 2014, e de carbono orgânico total (TOC) em água reagente incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também o transporte das amostras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 32.689,92.

CONTRATADA: P. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METALE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000008810-7

CONTRATO 18.10.000008810-7

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$61.123,75.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2020

PROCESSO 20.10.000004451-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: BRASFERMA LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.561,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.15.000004626-6

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº: 771/2020

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC

NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA: Associação de Moradores e Amigos da Vila Laranjeira - AMOVIL

CNPJ: 91.696.732/0001-13

NÚMERO ENTIDADE: 048

PROCESSO: 20.15.000004626-6

CONVÊNIO: 297/2015 (SASE 80), 298/2015 (SASE 20) - desconveniados

OBJETO: Ressarcimento de valores referentes ao passivo (2014 a 2017)

A FASC, por intermédio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios, vem por meio deste instrumento, em conformidade com a legislação vigente - Decreto nº 11.417/96 e Lei Complementar nº 790/2016 - e com os Termos de Convênios acima mencionados, NOTIFICAR FORMALMENTE, a organização da sociedade civil acima qualificada para PAGAR o valor total de R\$43.166,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais), referente às despesas realizadas e não aprovadas na análise de prestação de contas dos convênios acima referidos.

Apuração de Valores devidos pela Entidade:

a) SASE 20 - 298/2015 R\$ 7.697,33 R\$ 13.401,41

b) SASE 80 - 297/2015 R\$ 16.372,93 R\$ 29.764,59

TOTAL DO VALOR PRINCIPAL: R\$ 24.070,26

TOTAL DO VALOR PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ 29/09/2020: R\$ 43.166,00

Os valores acima estão atualizados, a partir da data do repasse até 29/09/2020, sendo considerado para o cálculo o IPCA-E-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) e juros simples de 1% ao mês, e decorrem dos seguintes valores principais devidos indicados na tabela acima.

Em anexo, relatório de apontamentos da análise de prestação de contas e resumo de valores a devolver, sem juros e correção.

Neste sentido, CONCEDEMOS prazo de 7 (sete) dias contínuos, a contar da ciência da presente, conforme §5º do art. 24 da LC nº 790/2016, para depositar na conta corrente nº 04.053096.0-6 (FASC FMAS CONTA GERAL), agência 0847, banco Banrisul, CNPJ 89.525.901.0001/00, sob pena de inscrição em dívida ativa no Município de Porto Alegre. A apresentação do comprovante de depósito deve ser feita na mesma data em que este for efetuado.

Sendo o que nos cabe informar e requerer, ficamos no aguardo do atendimento ao ora notificado.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

JULIANA MANFROI PICETTI, Coordenadora da CGCONV

Relatório de Apontamentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3622_ce_301836_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020 PROCESSO 20.18.00000363-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-alimentação.
A COMPANHIA CARRIS torna pública a ERRATA relativa ao certame em epígrafe, alterando o subitem 15.1 e o parágrafo 3º, da Cláusula Segunda, do Anexo III do edital. Os horários e a data de abertura e lances, assim como, os demais ditames do instrumento editalício, permanecem inalterados. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecomprapublicas.com.br

Porto Alegre, 5 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 050/2020
PROCESSO: 20.18.000000.270-8
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Dana
CONTRATO: 114/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Auto Peças Meridional Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2021

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 060/2020
PROCESSO: 20.18.000000.290-2
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Cinpal Rex
CONTRATO: 115/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Auto Peças Meridional Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2021

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR RETIFICADO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2020
PROCESSO: 20.16.000019220-0
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.
EMPRESA CONTRATADA: Airoidi & Campos Ltda.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.439,20
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 20.587/20 e Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.20.00000851-8

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Data Cempro Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de locação, acompanhados de atendimento, suporte técnico, implantação, capacitação dos usuários do sistema, conversão dos dados, customização, manutenção mensal, serviço de migração de dados e acompanhamento permanente pós implantação, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares para o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família- IMESF.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/10/2020

VALOR: R\$ 36.732,00 (Trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

ANA MARIA FROLICH MATZENBACHER, Presidente em Exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquelle Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br